



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE
2022 EM ARACAJU/SE.....

.....

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h00min na sala de reunião da sede do CRMV/SE, situado na Rua Campo do Brito, 1151, bairro São José, nesta capital, reuniram-se os integrantes da Comissão Eleitoral Regional (CER), os Médicos Veterinários João Farias Figueiredo (Presidente), Lúcio Ricardo Nunes Vasconcelos (Vice-Presidente), e Sônia Angélica Souza Silva (Secretária) e Jociélia Souza Santana (Assessora da Presidência do CRMV-SE), designada para secretariar a reunião através do Memorando nº. 03/2022/CRMV/SE-GP). O Presidente informou que os suplentes Dr. Carlos Alberto Gomes Correa, Dr. Ezel Elmar de Souza Nascimento e Dr. Marcelo Alves Cunha, justificaram sua ausência. Iniciando os trabalhos, o Presidente da CER esclareceu aos participantes que a presente reunião tem caráter administrativo, visando receber, apreciar e decidir sobre o requerimento de registro de candidatura da chapa “SOMOS TODOS CRMV-SE” a serem realizados por todos aqueles que compõem o processo eleitoral desencadeado pelo CRMV/SE. Diante da documentação apresentada, a CER DEFERIU o único requerimento protocolado, de acordo com o contido nas disposições da Resolução do CFMV nº. 1298 de 18 de dezembro de 2019, bem como, constatou que não haverá voto por correspondência visto que não houve solicitação expressa de eleitor até o prazo final previsto no edital de convocação para a Assembleia Geral Eleitoral 2022 para esse fim. Diante da situação acima ficou também decidido encaminhar a cópia dessa ata ao Presidente do CRMV/SE, para que o mesmo tome as seguintes providências: **01** – Comunicação ao candidato a Presidência e publicação no DOU sobre o deferimento de registro de candidatura; **02** – Que seja oficiado ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe solicitando a disponibilização de Urnas para a realização do pleito; **03** – Que seja enviado ao CFMV o ofício elaborado por esta Comissão, encaminhando o relatório desta CER, o qual conterà as atividades aqui desenvolvidas, observando o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta data; **04** – Que seja assegurado o fornecimento da listagem impressa dos inscritos à CER e ao candidato a Presidente, independentemente de requerimento, após homologação do registro da Chapa ou esgotamento de prazo para recurso; **05** – Que o CRMV/SE viabilize os meios necessários para o envio de ofício circular a todos os profissionais atuantes no CRMV/SE contendo a constituição da chapa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 inclusive com as normas do pleito. Nada mais sendo dito, o Presidente deu
2 por encerrada a reunião e eu, Jociélia Souza Santana, assessora da
3 presidência do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por
4 mim e demais membros presentes. Aracaju-SE, 08 de fevereiro de
5 2022.....

6

7 _____

8

9 João Farias Figueiredo

10

11 Lúcio Ricardo Nunes Vasconcelos

12

13 Sônia Angélica Souza Silva

14

15 Jociélia Souza Santana